

CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 62/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64217.002016/2026-42

2. Descrição da necessidade

Manter a energia elétrica em constante funcionamento na nova sede do CMSP para bom andamento das aulas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Contingente do CMSP	1º Ten Robson da Silva Vianna

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser contratado não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual.

4.2 Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos, de acordo com Objeto da Contratação, a saber:

- Do prazo e datas estabelecidos para a execução do serviço;
- Das especificações do serviço;
- Da satisfatória execução do serviço; e
- Da garantia.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram feitas pesquisas de preços para com empresas existentes no mercado, pessoas jurídicas, que tivessem a capacidade de ofertar o serviço, atendendo a todos os requisitos desejados, conforme item anterior, e foram solicitados orçamentos.

5.2 Três empresas se interessaram em encaminhar orçamentos (constantes do Anexo II deste Estudo Técnico). A estimativa de preços foi obtida mediante a obtenção de 03 (três) orçamentos obtidos no mercado com empresas especializadas na execução do referido serviço, constando anexo ao presente processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Justifica-se a aquisição da referida instalação para o Colégio Militar de São Paulo, para manter a energia elétrica em constante funcionamento na nova sede do CMSP para bom andamento das aulas.

6.2. Objetiva-se manter o CMSP em constante funcionamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva a ser executado uma vez, após 500 horas ou seis meses de uso do aparelho.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A contratação será realizada com a pessoa jurídica que apresentar orçamento com menor valor, sendo o seguinte resultado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
Primeira manutenção do gerador do CMSP: - TROCA DE FILTRO DE ÓLEO DE COMBUSTÍVEL - TROCA FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA - TROCA DO FILTRO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	R\$ 6.078,19	1	R\$ 6.078,19

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em função da natureza do objeto e da solução apresentada (processo de dispensa de licitação) não existem condições para o parcelamento do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, tampouco a necessidade de contratações decorrentes do objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Gestão do CMSP 2026

12. DA CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO

Não há a necessidade de classificação do presente processo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13. DOS ANEXOS

ANEXO I, II e III – Orçamentos das Empresas Interessadas

ANEXO IV e V – Informações do gerador

14. Providências a serem Adotadas

A natureza desta contratação específica não gera a necessidade de adequação do ambiente deste estabelecimento de ensino para a implantação dos serviços pretendidos.

15. Resultados Pretendidos

Manter o bom andamento das aulas e do expediente do Colégio Militar de São Paulo.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação

17. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Viabilidade em conformidade

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **ROBSON DA SILVA VIANNA**
Data: 28/05/2026 15:42:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBSON DA SILVA VIANNA

Responsável pela contratação direta

WESLEY CINTRA PONTES

Membro da comissão de contratação

HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

MARCELO FLORENTINO BORLINA

Autoridade competente